

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS

PROCESSO:

2012-0.311.518-7 / 6018.2021/0008884-1

CONVENENTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONVENIADA:

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implantação, implementação e execução do Programa

"Acompanhante de Idoso", conforme Plano de Trabalho. 🗸

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do Convênio para o período de 01/04/2023 à

31/12/2023, nos termos da Portaria nº147/2023-SMS.G. doc.

14.03.2023 - pag.33.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 13.864.377/0001-30, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG n° inscrito no CPF/MF sob n° Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENENTE e, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, com sede à Avenida Álvaro Ramos, 366, Belém, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Presidente, OSVALDO BISEWSKI, portador da cédula de identidade RG n° inscrito no CPF/MF sob n° no adiante designado como CONVENIADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento de custeio no valor de R\$3.234.245,13 (três milhões e duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), nos termos da Portaria 147/2023-SMS.G., conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
Custeio	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Atual	R\$ 359.360,57	R\$ 3.234.245,13									





Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS

1.2 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização de saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do convênio CV001/2013 – SMS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de março de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO Secretário Municipal de Saúde

OSVALDO BISEWSKICentro Social N. Senhora do Bom Parto

TECT	CAAL	1 1 1 1 4 1	AC.
TEST	EIVIU	חמוי	A3:

Nome: Cliana M. de Oliveria Rolla

RG:

0=0=c 5111

RG: